



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS**

**LEI Nº 180/2020
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DO NOME DA QUADRA DE
ESPORTES, SITUADA NO ALTO DO
SOCORRO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Será denominada Quadra de Esportes **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA DA SILVA (PILA)**, situada defronte ao Estádio de Futebol Desportista Ivison Ferreira, no Alto do Socorro Município de São Brás- AL.

Art. 2º. –Após nomeada a referida Quadra de Esportes receberá placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Brás - Alagoas, 29 de dezembro de 2020.


**MARCOS SANDES
PREFEITO MUNICIPAL**